PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 945/2026 – SPLAN.

Itapevi, 24 de novembro de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1902/2026– Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Ref.: Processo Digital nº PMI 130283/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao **Requerimento Nº 1902/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Rafael Alan de Moraes Romeiro**, que sugere Programas municipais voltados ao acesso à energia solar por famílias de baixa renda no Município de Itapevi, informamos o quanto segue:

A Administração Municipal reconhece a relevância da proposta, especialmente no que se refere à promoção da sustentabilidade ambiental, à redução do consumo de energia elétrica e à adoção de soluções inovadoras alinhadas ao eixo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, reforçando o compromisso da gestão com o desenvolvimento sustentável do município. Nesse sentido, destacam-se iniciativas já implementadas, como a modernização da iluminação pública com tecnologia LED.

A proposição apresentada converge com diretrizes estratégicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, à eficiência econômica e aos princípios que orientam o conceito de Cidade Inteligente, além de estar alinhada à agenda de Energia Limpa e Acessível, contemplada no Plano de Metas 2025–2028.

Cabe informar que já se encontra em estudo de viabilidade a realização de uma parceria público-privada para implantação de uma usina de energia solar, conforme previsto no planejamento estratégico do quadriênio.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DARIO BATISTA MORENO NETO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130283/2026 e o código C1X8BXRL.

Assinaturas do documento

"Memo SP 945.26 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação:**C1X8BXRL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**)em24/11/2026 às 12:19:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:17:18e válido até16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130283/2026** e o código **C1X8BXRL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,24 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11956/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1902/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130283/2026 e o código AGF9KMJE.

Assinaturas do documento

"Oficio 11956 de 2026 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**AGF9KMJE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**)em24/11/2026 às 15:48:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130283/2026** e o código **AGF9KMJE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.